

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

Dias 13 e 14 de outubro de 2025

Primeira Circular

Os organizadores do Encontro de Licenciaturas e Educação Básica (ELEB) têm a felicidade de anunciar a sétima edição do evento que este ano será em torno da temática **“Programas e Projetos da Educação Básica e Superior no Brasil”**. Nesta edição, também contemplamos as atividades do I Encontro do Programa de Iniciação à Pesquisa nas Licenciaturas (PROLICEN).

O ELEB é destinado aos docentes da Educação Básica, aos estudantes dos cursos de Licenciatura, aos docentes das IES e da Educação Básica, aos pesquisadores nas áreas educacionais e aos demais interessados no tema.

Inscrições

As inscrições e submissões de trabalho serão realizadas por meio do formulário disponível no [site oficial do evento](#), conforme o cronograma a seguir.

Atenção: para inscrever-se com apresentação de trabalho, todos os autores precisarão preencher e assinar pelo [GOV.BR](#), o **Termo de Cessão**.

Cronograma

Atividades	Período
Inscrições para participação no evento com envio de trabalhos a serem apresentados	De 18 agosto a 17 de setembro de 2025
Inscrições para participação no evento sem envio de trabalhos	De 18 de agosto até o dia do evento
Avaliação dos trabalhos pela comissão científica	De 22 de setembro a 28 de setembro
Divulgação da lista final de trabalhos aprovados para apresentação e publicação	03 de outubro de 2025
Prazo para envio das apresentações (opcional)	18 de agosto a 07 de outubro

Normas Gerais

1. Todos os trabalhos deverão ser submetidos, no ato da inscrição, apenas pelo primeiro autor.
2. Os outros autores (quando houver), ao se inscreverem, não devem enviar o resumo, apenas se inscrevem como participantes do evento.

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

3. Serão admitidos até 5 (cinco) autores por trabalho submetido.
4. Cada autor poderá submeter **somente um** trabalho como **primeiro autor**.
5. Cada participante poderá figurar como autor/coautor de, **no máximo**, três trabalhos.
6. Os trabalhos deverão atender às regras de formatação estabelecidas no item “Orientações para produção dos trabalhos”.
7. Junto ao trabalho, **todos os autores** devem enviar também o termo de cessão parcial dos direitos autorais, devidamente assinados pelo GOV.BR, em PDF, conforme modelo disponibilizado no formulário de inscrição.
8. O não envio do termo por todos os autores da obra implica na não **avaliação pelos membros da comissão científica e na não** inclusão do texto nos Anais do evento.
9. O comitê científico recusará trabalhos que não atendam às normas de submissão estabelecidas e às normas gramaticais e da ABNT.
10. Os autores e coautores de trabalhos recusados pela Comissão Científica permanecerão inscritos no evento.
11. Os autores são legalmente responsáveis pelo conteúdo dos trabalhos, logo todos os trabalhos deverão passar por revisão ortográfica e gramatical antes da submissão.
12. A organização do evento não se responsabiliza por problemas técnicos relativos à submissão.
13. Uma vez submetido o trabalho, não será permitida a substituição de arquivos.

Orientações para produção dos trabalhos:

1. Os trabalhos submetidos e aprovados para o VII ELEB e para o I Encontro do PROLICEN **serão apresentados somente na modalidade de comunicação oral**. O texto submetido será um **Resumo Simples**, digitado diretamente no formulário de inscrição disponível no site oficial do evento, no ato da inscrição para o evento.
2. O texto deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. ser inédito, ou seja, não deve ter sido publicado ou submetido a outro evento ou a algum periódico;
 - b. não conter plágio;
 - c. obedecer às normas de formatação, conforme as especificações no modelo abaixo:

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

TÍTULO

Área temática: nome do eixo temático

Autores(as): Nome completo do Primeiro Autor (instituição), Nome completo do(s) Coautor(es) (instituição)

O texto do resumo tem o objetivo de informar sobre os principais pontos de destaque das experiências pedagógicas ou iniciativas desenvolvidas, envolvendo o dia a dia da sala de aula ou os processos de ensino e de aprendizagem. Dentre os pontos relevantes, o resumo precisa apresentar: o objetivo, a metodologia, os resultados alcançados e as considerações gerais para que o leitor tenha uma ideia geral do trabalho. O corpo do texto deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e sem enumeração de tópicos, explicando o tema principal do trabalho. Deve ter no mínimo 1500 e no máximo 3000 caracteres, em parágrafo único, escrito de forma clara e objetiva. Deve ser escrito em língua portuguesa e atender às normas de formatação conforme a ABNT NBR. O resumo simples não deve conter tabelas, gráficos, figuras, referências bibliográficas; conter três (3) palavras-chave, dispostas logo abaixo do resumo.

Palavras-chave: palavra 1, palavra 2 e palavra 3.

3. Os trabalhos submetidos deverão estar articulados a um dos eixos temáticos que seguem, a ser indicado na escolha da “área temática” no formulário de inscrição:
 - a. Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).
 - b. Programa Bolsas de Licenciatura (PROLICEN).
 - c. Programa de Educação Tutorial (PET).
 - d. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).
 - e. Estágios, didáticas e didáticas específicas.
 - f. Monitoria e tutoria.
 - g. Prática como Componente Curricular (PCC).
 - h. Ações de Extensão e outras práticas educativas
 - i. Outros programas e projetos.
 - j. Outras pesquisas na área educacional.

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

Da avaliação dos trabalhos

1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes itens:
 - a. observância das normas de submissão do texto e do *template* estabelecido pelo evento;
 - b. coerência e coesão textual;
 - c. consonância do texto com a linha temática na qual o trabalho foi proposto e a temática do evento;
 - d. resultados relevantes para circunstanciar o foco do trabalho;
 - e. clareza na formulação dos objetivos;
 - f. fundamentação pertinente ao tema do trabalho;
 - g. adequação da metodologia aos objetivos, contendo descrição de procedimentos e de participantes;
 - h. formatação do texto de acordo com as normas gerais e específicas.
2. Os trabalhos avaliados terão os seguintes resultados:
 - a. Trabalho aprovado.
 - b. Trabalho reprovado.
3. Os trabalhos aprovados poderão ser devolvidos para correção, com prazo determinado para reenvio, visando sua publicação nos Anais do evento.
4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Goiânia, 18 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do VII ELEB

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail

eleb2025secretaria@gmail.com